



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO DO 7º ACAMPAMENTINHO DA CANÇÃO NATIVA**

---

**I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** O 7º ACAMPAMENTINHO é uma promoção do MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, integrante da programação do 19º Acampamento da Canção Nativa e será realizado em Campo Bom/RS, no dia 03 de março de 2022, com os seguintes objetivos:

I – Resgatar e incentivar a divulgação das músicas de edições do Primeiro até o décimo quinto Acampamento;

II - Preservar as raízes culturais;

III - oportunizar a revelação de novos talentos e a difusão das respectivas realizações artístico-culturais;

IV - Proporcionar o intercâmbio da cultura nativista local, e incentivar sua melhor e maior integração nacional;

V - Sensibilizar as lideranças da comunidade para a importância cultural do evento;

VI – Premiar os melhores intérpretes e divulgar as composições que fazem parte da história dos Acampamentos;

VII - Incrementar o turismo no MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

VIII – Incentivar crianças e adolescentes dos 5 aos 18 anos incompletos a desenvolver a arte da interpretação.

**II - DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art. 2º** A Coordenação, execução e avaliação do 7º ACAMPAMENTINHO ficará a cargo de uma Comissão Executiva indicada pelo MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

**Art. 3º** Compete à Comissão Executiva indicar a Comissão Julgadora, formada por pessoas de reconhecida capacidade no cenário cultural e artístico do Rio Grande do Sul, comissão esta que selecionará as composições que participarão da Final do 7º ACAMPAMENTINHO, fará o sorteio da ordem de sua apresentação, e o julgamento final, apontando aquelas que serão premiadas.

**III - DA PARTICIPAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO**

**Art.4º** Poderão participar do 7º ACAMPAMENTINHO, intérpretes de qualquer parte do Brasil, isoladamente.

**Art.5º** Cada intérprete, deverá inscrever 1 (UMA) composição distinta, desde que esta tenha participado de qualquer uma das 18 (dezoito) edições do Acampamento da Canção Nativa, com exceção das que já participaram das 6 primeiras edições do Acampamentinho conforme lista anexa a esse regulamento, e indicar o nome de mais 3 (TRÊS) composições alternativas, que não



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

necessitam gravação, mas que a critério da comissão julgadora, possam ser indicadas para serem defendidas na noite do Festival.

**Art.6º** Cada composição inscrita deverá estar gravada, identificando apenas, o nome da composição.

§ 1º A Comissão de Seleção e Julgamento levará em conta no julgamento, a qualidade técnica da gravação.

§ 2º As inscrições devem ser feitas pelo site: [www.festivaiscampobom.com.br](http://www.festivaiscampobom.com.br) , com a música enviada em arquivo com formato mp3 e a letra em arquivo formato word e formulário devidamente preenchido.

**Art. 7º** Somente serão permitidos na apresentação da composição inscrita e selecionada, instrumentos inerentes a cultura do Rio Grande do Sul, e desde que a respectiva introdução no palco seja de inteira responsabilidade do compositor ou parceria concorrente.

**Art. 8º** O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM disponibilizará a sonorização e a iluminação do evento, e uma bateria à disposição dos concorrentes.

**Art. 9º** O período das inscrições ocorrerá de 15 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022.

#### **IV - DA SELEÇÃO E DO CONCURSO**

**Art. 10º** Cada intérprete, poderá classificar apenas 1 (uma) composição, e serão selecionadas para apresentação pública 6 (seis) na categoria piaçito de 5 (cinco) a 12 (doze) anos e 6 (seis) na categoria piá de 13 (treze) a 17 (dezessete) anos. As idades devem ser consideradas até o dia da apresentação, 03 de março de 2022.

**Art.11º** As composições selecionadas serão apresentadas em uma sessão final no dia 03 de março de 2022.

**Art. 12º** Após a seleção das 12 (doze) composições concorrentes, será realizado o sorteio da ordem de apresentação de cada uma delas, sendo então os respectivos intérpretes, devidamente notificados, via telefone.

**Art. 13º** Os intérpretes, sob pena de desclassificação da composição, deverão apresentar-se em palco trajando indumentária típica gauchesca.

§ 1º O intérprete poderá defender somente uma composição.

§ 2º A escolha dos acompanhamentos e arranjos são encargo e responsabilidade exclusiva do intérprete concorrente.

§ 3º O número de componentes dos grupos que apresentarem as composições selecionadas, deverá ser de, no mínimo, 3 (três) integrantes, e, no máximo, 10 (dez) integrantes.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

§ 4º Os concorrentes deverão passar o som das respectivas apresentações, no dia 03 de março de 2022, das 14:00 horas até 19:00 horas, no próprio local do evento em ordem a ser sorteada pela Comissão Executiva.

**V- DA PREMIAÇÃO**

**Art. 14º** Os prêmios instituídos pelo 7º ACAMPAMENTINHO são os seguintes:

I - Para cada intérprete selecionado, prêmio pecuniário de R\$ 1.000,00 (mil Reais) pagos após a apresentação no Palco do 7º ACAMPAMENTINHO.

II - Para o melhor intérprete na categoria Piaquito, prêmio pecuniário de R\$ 1.200,00,00 (mil e duzentos Reais), mais troféu;

III - Para o segundo melhor intérprete na categoria Piaquito, prêmio pecuniário de R\$ 1.000,00 (mil Reais), mais troféu;

IV - Para o melhor intérprete na categoria Piá, prêmio pecuniário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais), mais troféu;

V - Para o segundo melhor intérprete na categoria Piá, prêmio pecuniário de R\$ 1.000,00 (mil Reais), mais troféu;

**VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15º** Não será fornecida hospedagem e alimentação aos concorrentes.

**Art. 16º** Durante o 7º ACAMPAMENTINHO, é vedada a comercialização de quaisquer produtos, ressalvada expressa e escrita autorização do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 17º** Os casos omissos, e eventuais dúvidas que surjam, serão dirimidas, conjuntamente, pela Comissão Executiva e Comissão Julgadora.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**ANEXO**

**MUSICAS QUE NÃO PODEM SER INTERPRETADAS NO 07º ACAMPAMENTINHO**

---

Poderão participar todas as músicas das 18 edições do Acampamento menos as que seguem:

Rebanho de Agonias	Águas de Espera
O Rio e Eu	Moldado
Un Llanto de Cunumi	Cada Um Desses Momentos
Amanhecer	Resenhas
Canto de Paz	Milonga de Campo A Laurindo Pedra
O Espelho no Escuro	Paixão Campesina
Pedro Santo e Santa Flor	Patroinha
Pelos Caminhos da Tarde	Tô De Volta Chimarrita
Poema da Quinta Lua	Guerreiros de Barro
Rio	Romence da Saca Tendo
Meu Petição	Gaúcho Um Verso de Campo
Razões do canto	Sobre o Fio do Alambrado
O Meu Interior	Memórias de Um Tempo Imenso
Punhais de Fogo	Pássaro Fantasma
Chapéu	Bolicheira
Changueiro de Vida e Lida	No Jardim das Estrelas
O Espelho da Milonga	Eu ouvi o Campo Chorar
O Casco e a Pedra	Tapera
Ao Sul do Meu Rincão	Onde se Afunda o Rastro
Estrelas de Chão	Caminhos de Vira Mundo
Virtudes Vazias	Chinoca
Vivência	Toco de vela
Vaqueano	Manga de chuva
Sonho Pitanga	Minguante
Redenção	Minha saudade tem teu nome
Sete Velas	Revisão
Sulinas Reflexões	Volta pra mim
Pobre de Ti	Referência
Aves da Noite	Olho d'água
A Menina e o Sabiá	Coração andante

Os áudios com as 18 edições estão disponíveis em [www.festivaiscampobom.com.br](http://www.festivaiscampobom.com.br)